



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

## INDICAÇÃO N.º 109/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Clodoaldo Santana**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, tenho a elevada honra em vir a nobre presença de V.Excia. e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo, sejam realizados estudos que se fizerem necessários, visando à viabilidade da construção de uma praça pública em terreno pertencente à municipalidade, localizado na Rua 12, entre as Avenidas O e P, no bairro Jardim Siena.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica pelo fato de que o referido bairro não possui nenhum espaço de convivência pública, como praças ou áreas de lazer, onde crianças, adolescentes e idosos possam usufruir de momentos de recreação, interação social e bem-estar.

Considerando que o terreno encontra-se livre e disponível, indica-se que seja avaliada a possibilidade de implantação de uma praça equipada com iluminação, segurança, academia ao ar livre, bancos, áreas verdes e parquinho infantil, promovendo mais qualidade de vida à população local.

Orlândia-Sp., 05 de Maio de 2025

  
Vereador Clodoaldo Santana

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA